

**DADOS DA PUBLICAÇÃO**

DOE nº _____, de _____

Intranet em _____

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA nº 257/2013/IDARON/PR-GAB**

Porto Velho, 07 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o atual estágio de funcionamento da Corregedoria da Defesa Agropecuária;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao titular da Corregedoria desta entidade a atribuição de emissão de certidões inerentes a sindicâncias administrativas ou processos disciplinares que tramitaram ou ainda tramitam nesta autarquia de defesa agropecuária, inclusive àquelas de inteiro teor.

§ 1º. As certidões de que trata o caput serão expedidas no prazo de quinze (15) dias corridos, salvo comprovação de fato ou situação que impeça seu atendimento ou demande a redução do prazo assinalado.

§ 2º. No prazo de até sessenta dias da edição deste ato, a Corregedoria, em conjunto com a Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da autarquia, promoverão a atualização dos registros funcionais dos servidores que tenham respondido a sindicância administrativa ou processo disciplinar no âmbito desta autarquia, objetivando a informatização da expedição do documento previsto no *caput*.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente

RECEBIDOEM _____ / _____ / _____
HS _____